



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da nona sessão ordinária, realizada em vinte e um de março de dois mil e vinte e dois. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, que solicitou a dispensa da leitura da ata, uma vez que “a ata se encontra na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares”. Solicitação colocada em discussão, o vereador Rodrigo Mendes pediu que fossem lidos os parágrafos quarto e quinto; colocada em votação, a solicitação do vereador Rodrigo Mendes foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos parágrafos quarto e quinto, em seguida, colocou a ata em discussão. Com a palavra o vereador Rodrigo Mendes que solicitou que fosse incluso em ata as falas do Presidente acerca de seu retorno às atividades legislativas, e que constasse o número do seu processo judicial, a saber, Processo nº. 1000942-72.2021.8.26.0424, bem como seus motivos, conforme transcrito a seguir, resumidamente, de sua fala: *“O Promotor disse o seguinte – os elementos coligidos no presente procedimento não são suficientes para eclosão de uma ação penal. A despeito das conclusões da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, não se verifica a prática de fato típico de fraude processual, sem obstrução da justiça. Não houve fim específico de induzir em erro o juízo, também não se observa, já que não houve qualquer conduta*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

tendente a criar embaraço na investigação. Não evidencia indícios mínimos de crime de prevaricação, tampouco de organização criminosa, do artigo 297, que pune de falsificação de documento público. No caso apresentado, o vereador não fabricou documento falso. O crime de falsidade ideológica do artigo 299 também não ficou comprovado. Diante de todos os expostos, requer o arquivamento –. Então, teve o Ministério Público que arquivou, foi para o juiz que acompanhou o Ministério Público, voltou para o delegado de polícia civil da seccional, também arquivamento, voltou novamente para o promotor, arquivamento, juiz, arquivamento. E por último, a ação judicial que deveria ter sido lida, a qual resultou na anulação do processo administrativo o qual eu caçaram meu mandato que eu não deveria ter saído”. O Sr. Presidente explicou que o vereador Rodrigo Mendes não havia sido cassado por cometimento de crime, mas por quebra de decoro parlamentar. Colocada em discussão e votação, a ata da nova sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. Seguindo com os trabalhos, considerando que o cargo de Corregedor da Câmara encontra-se vago, o Sr. Presidente deu início a eleição ao cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, suspendendo o trabalho por até cinco minutos para que os interessados se inscrevessem junto ao Primeiro-Secretário. Inscreveram-se ao cargo os vereadores Edson Leite e Professor Urias. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou os candidatados, em seguida, procedeu a chamada nominal para que os vereadores fossem a tribuna e manifestassem seu voto. Foram a tribuna e manifestaram seu voto os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Vilma do Social. Encerrada a votação, o Sr. Presidente anunciou eleito o vereador Professor Urias por 06 (seis) votos. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Ofício nº. 134/2022 informando sobre a reunião da Comissão de Regularização Fundiária no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Regularização Fundiária Municipal, às dez horas, alertando-se que, a princípio, a norma municipal continua vigente, conforme o despacho de folhas 125, do processo nº. 20482168-89.2022.8.26.0000. Tendo em vista as reiteradas solicitações do Poder Executivo do Município para que a Câmara Municipal escolha o membro da Comissão de Regularização Fundiária, em cumprimento a Lei Ordinária nº. 587/2014; considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu não dispõe sobre a escolha do membro da referida comissão, o Sr. Presidente informou que a escolha será feita pelo Plenário da Casa mediante votação nominal dos interessados. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por até cinco minutos para que os interessados pudessem se inscrever junto ao Primeiro-Secretário. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a vereadora Vilma do Social foi única interessada ao cargo, sendo assim, escolhida, inconteste, membro Comissão de Regularização Fundiária do Município de Pariquera-Açu, dispensando a votação. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas as ementas do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022 que “Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Maria Edmir Lobo Simonetti”, de autoria do vereador Carlinhos Asspa; e do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2022 que “Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Érica Marin do Ó”, de autoria da vereadora Vilma do Social. Os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 01 e 02/2022 foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres. Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações: Indicação nº. 058/2022, de autoria do vereador Marcelo Mariano; Indicação nº. 059/2022, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

vereador Rodrigo Mendes; Indicações nos. 060 e 061/2022, de autoria dos vereadores Professor Urias, Delmar Djalma Simões Junior e Edson Leite; e a Indicação nº. 062/2022, de autoria do vereador Edson Leite. Foram lidas as atas e deliberados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº. 08/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o valor do repasse do Governo Federal e do Governo Estadual do ano de 2020 até o momento, para o combate à pandemia. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 08/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 09/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita a convocação do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, para prestar esclarecimentos acerca do Departamento de Saúde, das vacinas contra o Covid-19, dos prestadores de serviços relacionados ao Covid, exames laboratoriais, remédios, atendimentos envolvendo o serviço do 192, dentre outros assuntos correlatos. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 09/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contrários. Requerimento nº. 10/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Corpo de Bombeiros de Registro/SP, por intermédio do Comandante Sr. Thiago Yoshioka, a vistoria em todos os imóveis públicos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 10/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 11/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita a Adelfipa, por intermédio de sua responsável, Sra. Vera Lúcia Muller Bertoli, informações sobre a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Pariquera-Açu. Colocado em discussão, o vereador Professor Urias solicitou a prorrogação do Expediente do Dia; posto em votação, a solicitação do Professor Urias pela prorrogação do Expediente do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Dia foi aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou o Requerimento nº. 11/2022 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 12/2022, de autoria do vereador de Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo, por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre a Ouvidoria Geral do Município e a Ouvidoria do Sistema de Saúde. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 12/2022 foi aprovado por unanimidade. Foi lida a ementa e aprovada por unanimidade, a Moção de Apoio nº. 03/2022, de autoria do vereador Edson Leite, para a aprovação da proposta de Emenda à Constituição – PEC 22/11, que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o e-mail da Câmara Municipal de Cajati, que encaminha a Moção de Apelo nº. 01/2022, à Câmara dos Deputados, na pessoa do Presidente Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira, para que seja pautado e aprovado em regime de urgência especial, ao PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Foi lido o Ofício do Presidente Partido Socialista Brasileiro (PSB), Diretório Pariquera-Açu, Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, que indica como líder da bancada na Câmara o vereador Rodrigo Mendes. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia, foi franqueada a palavra aos vereadores inscritos: Professor Urias, Rodrigo Mendes, Milton Ticaca e Edson Leite. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 28/2021, que “Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde localizado no Bairro Conchal e dá outras providências” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 28/2021 foi aprovado por unanimidade, em única votação



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Professor Urias, Rodrigo Mendes, Milton Ticaca, Edson Leite e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a décima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano Marcelo P.C., Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente [assinatura].